



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

RELATÓRIO Nº 09 /2025

**DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E DOENÇAS
RARAS, sobre o Projeto de Lei 97/2025 do Legislativo**

- I) Da Matéria em Exame:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 097/2025, de autoria do Poder Legislativo do Vereador Maguinho Nobrega. Dispõe sobre a proteção das pessoas com deficiência em condomínios edifícios no Município de Cataguases e dá outras providências.
- II) Da Fundamentação:** O referido Projeto de Lei tem por objetivo garantir a proteção das pessoas com deficiência em condomínios edifícios no Município de Cataguases e dá outras providências.
- III) Da Decisão:** Diante do exposto, esse Relator opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA** em análise. Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão da Pessoa com Deficiência, Síndromes e Doenças Raras para que o presente parecer seja definitivamente consolidado.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025.

Secretário da CPDSDR